

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 41/2019

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de 20.000 Km, com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Data de Abertura: 09/08/2019

Data de Homologação 09/08/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 110/2019

Data: 09/08/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENT
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE
Nome do Solicitante: GUSTAVO WILLIAN GRESELLE
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICUL. ABST. E MEIO AMB. -
Destinação: Prestação de serviços de revisão de 20.000 Km, com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Código da Dotação :

02.05.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (122/2019)

Identificação:

Observações:

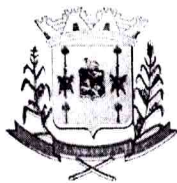
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Revisão.	919,9900	919,99
Preço Total:					919,99

Solicitante: GUSTAVO WILLIAN GRESELLE:.....

General Carneiro, 9 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Solicitação nº 130/2019 – SMAGMA

General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Assunto: Solicitação de dispensa do processo de licitação:

1. Solicitação

1.1 O objeto de solicitação refere-se a dispensa de processo de licitação para revisão do veículo Chevrolet Montana com 20.000 km, realizando a troca de óleos, filtros e demais elementos deste veículo da frota em atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificação abaixo descrito.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente a dispensa do processo de licitação para a revisão do veículo Chevrolet Montana de Placas: **BCL – 4316** / Números de Chassis: **9BGCCA8030KB107483**, com 20.000 km.

3. Objetivo

3.1. Dispensa do processo de licitação para revisão do veículo Chevrolet Montana em concessionária autorizada visando cumprir os termos de garantia do veículo acima descrito para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, buscando assegurar/zelar pelo patrimônio municipal, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso, sem apresentar danificações mecânicas e menor depreciação.

4. Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela razão de realizar a revisão com as respectiva troca de óleos, filtros e demais elementos do veículo Montana, placa **BCL – 4316** Números de Chassis **9BGCCA8030KB107483**, com 20.000 km, em concessionária ou oficina autorizada Chevrolet. Sendo esta revisão é feita sempre que este veículo acima citado esteja com os quilômetros trabalhados dentro do prazo recomendado para revisão do mesmo, sem ocorrer nenhum tipo de risco de perda da sua garantia. Cito ainda que se devam efetuar as manutenções necessitadas deste veículo para continuar seus trabalhos e estar em perfeitas condições de uso, sem apresentar danificações mecânicas do veículo e com segurança para a saúde, bem estar, e integridade física da população, bem como principalmente dos funcionários que os utilizam para seus trabalhos no dia a dia para realização dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

5. Objeto

5.1 Revisões com troca de óleos, filtros e demais elementos do veículo Montana, placa **BCL – 4316** Números de Chassis **9BGCCA8030KB107483**, com 20.000 km para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificação abaixo descrita:

Especificações dos objetos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. (HORAS)	VALOR MIN. (HORAS)	VALOR MAX. TOTAL (R\$)
01	Mão de obra mecânica	3,00	120,00	360,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇO A REALIZAR (R\$):				360,00

Especificações dos objetos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. (HORAS)	VALOR MIN. (HORAS)	VALOR MAX. TOTAL (R\$)
01	Filtro de combustível	1,0	37,34	37,34
02	Elemento do filtro D	1,0	83,59	83,59
03	Filtro de ar do comp	1,0	72,27	72,27
04	Fluido para freio Hi	3,0	16,98	16,98
05	Aditivo para combust	1,0	17,09	17,09
06	Aditivo limpador	1,0	7,50	7,50
07	JG de pastilhas	1,0	96,86	96,86
08	Lub acd sint. SAE ow	4,0	42,00	168,00
09	Filtro de oleo para	1,0	20,32	20,32
10	Vedador 14 x 20	1,0	6,08	6,08
VALOR TOTAL EM PEÇAS (R\$):				559,99

VALOR TOTAL DA REVISÃO (R\$): 919,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6. Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para aquisição do objeto acima descrito a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

7 Prazo de Execução

7.1 O prazo de realização do presente objeto de despesa de licitação será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

8. Local da Execução

8.1 O local da execução da revisão será na concessionária autorizada da Chevrolet, devidamente localizado mais próximo ao município de General Carneiro, Estado do Paraná.

9. Prazo e Condições de Pagamento

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

10. Obrigações da Licitante Vencedora

10.1. A empresa vencedora deverá fornecer o objeto descrito conforme qualidade e especificações técnicas previstas na descrição do objeto.

11. Gestão do Contrato

11.1 Fica nomeado Gustavo Willian Greselle responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gustavo Willian Greselle
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

METZLER E CIA LTDA
 RUA MATOS COSTA, 171
 CENTRO PORTO UNIAO SC
 CGC: 85.600.658/0001-97 IE:250407612
 Fones: 3523-1233 3523-1233

ORCAMENTO CLIENTE Pg: 1
 Numero : 61519 02/08
 Atendente: ELAINE
 Emissao : 02/08 16:37hs

----- Proprietario ----- Veiculo -----
 PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO C05307 MONTANA LS/LS M/F:19/18
 AV. GETULIO VARGAS, 601 84660 Cor : BRANCA Comb:L
 CENTRO GENERAL CARNEIRO PR Chassi:9BGCA8030KB107483
 Fone:() Contato:PREFEITURA 3552-2505 Placa :BCL-4316 Klm: 19.520
 CGC: 75.687.681/0001-07 IE: ISENT0

Atendendo solicitacao de V.Sa.(s), temos a satisfacao de fornecer a relacao de pecas e servicos necessarios para o veiculo acima especificado. Estimativa de orcamento sujeito a alteracao apos desmontagem.

-----Relacao de Servicos e Pecas Orcados-----A-Valor--Hor/Qde-----Total--
 01-SEGUNDA REVISAO
 02-TROCAR OLEO DO MOTOR COM FILTRO

S-MEC -MAO DE OBRA MECANICA	V1	120,00	3,00	360,00
Total de servicos a realizar			3,00	360,00
P- 93316245 -FILTRO DE COMBUSTIVE	V1	37,34	1,0	37,34
P- 52059334 -ELEMENTO DO FILTRO D	V1	83,59	1,0	83,59
P- 52102242 -FILTRO DE AR DO COMP	V1	72,27	1,0	72,27
P- 93205290 -FLUIDO PARA FREIO HI	V1	16,98	3,0	50,94
P- 88905742 -ADITIVO PARA COMBUST	V1	17,09	1,0	17,09
P- 88906763 -ADITIVO LIMPADOR	V1	7,50	1,0	7,50
P- 19PF1016 -JG DE PASTILHAS	V1	96,86	1,0	96,86
P- 98550812 -LUB ACD SINT.SAE 0W-	TO	42,00	4,0	168,00
P- 24588463 -FILTRO DE OLEO PARA	TO	20,32	1,0	20,32
P- 11023589 -VEDADOR 14 X 20	TO	6,08	1,0	6,08
Total de pecas			15,00	559,99

-----Observacoes----- --Valores Orcados CLIENTE--
 Servicos : 360,00
 Pecas : 137,43
 Promocao :
 Pecas s/desc: 422,56

 Total Orcado: 919,99
 Atenciosamente,

 PORTO UNIAO , 02/08/19

Autorizo a Execucao e o Faturamento
 dos Servicos e Pecas deste Orcamento

OFC501.REL
METZLER E CIA LTDA
RUA MATOS COSTA, 171
CENTRO PORTO UNIAO SC
CGC: 85.600.658/0001-97 IE:250407612
Fones: 3523-1233 3523-1233

ORCAMENTO CLIENTE Pg: 1
Numero : 61519 02/08
Atendente: ELAINE
Emissao : 02/08 16:37hs

----- Proprietario ----- Veiculo -----
PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO C05307 MONTANA LS/LS M/F:19/18
AV. GETULIO VARGAS, 601 84660 Cor : BRANCA Comb:L
CENTRO GENERAL CARNEIRO PR Chassi:9BGCA8030KB107483
Fone:() Contato:PREFEITURA 3552-2505 Placa :BCL-4316 Klm: 19.520
CGC: 75.687.681/0001-07 IE: ISENT0

Atendendo solicitacao de V.Sa.(s), temos a satisfacao de fornecer a relacao de pecas e servicos necessarios para o veiculo acima especificado. Estimativa de orcamento sujeito a alteracao apos desmontagem.

-----Relacao de Servicos e Pecas Orcados-----A-Valor--Hor/Qde-----Total--
01-SEGUNDA REVISAO
02-TROCAR OLEO DO MOTOR COM FILTRO

S-MEC -MAO DE OBRA MECANICA	V1	120,00	3,00	360,00
Total de servicos a realizar			3,00	360,00
P- 93316245 -FILTRO DE COMBUSTIVE	V1	37,34	1,0	37,34
P- 52059334 -ELEMENTO DO FILTRO D	V1	83,59	1,0	83,59
P- 52102242 -FILTRO DE AR DO COMP	V1	72,27	1,0	72,27
P- 93205290 -FLUIDO PARA FREIO HI	V1	16,98	3,0	50,94
P- 88905742 -ADITIVO PARA COMBUST	V1	17,09	1,0	17,09
P- 88906763 -ADITIVO LIMPADOR	V1	7,50	1,0	7,50
P- 19PF1016 -JG DE PASTILHAS	V1	96,86	1,0	96,86
P- 98550812 -LUB ACD SINT.SAE 0W-	TO	42,00	4,0	168,00
P- 24588463 -FILTRO DE OLEO PARA	TO	20,32	1,0	20,32
P- 11023589 -VEDADOR 14 X 20	TO	6,08	1,0	6,08
Total de pecas			15,00	559,99

-----Observacoes-----

--Valores Orcados CLIENTE--
Servicos : 360,00
Pecas : 137,43
Promocao :
Pecas s/desc: 422,56

Condicao Pagamento : 02-30 DIAS
Previsao de Entrega : 02/08 as 18:00
Orcamento valido Ate: 01/09/2019
Prisma:

Total Orcado: 919,99

Atenciosamente,

PORTO UNIAO , 02/08/19

Autorizo a Execucao e o Faturamento
dos Servicos e Pecas deste Orcamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Serviços de revisão com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, Placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 07/08/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
122	02.05	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.39.99	R\$ 113.117,13	R\$ 367,40
122	02.05	2.023	3.3.90.30	3.3.90.30.01.06	R\$ 113.117,13	R\$ 192,59
124	02.05	2.023	3.3.90.39	3.3.90.39.19.99	R\$ 39.366,12	R\$ 360,00
					Total Previsto:	R\$ 919,99

					Total Geral	R\$ 919,99
--	--	--	--	--	-------------	------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 07 de agosto de 2019.

SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 151/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para prestação de serviços de revisão de 20.000 Km, com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 08 de agosto de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação nº. 130/19, de 02 de agosto de 2019, da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual solicita a prestação de serviços de revisão no veículo Montana, placa BCL-4316, de propriedade do Município de General Carneiro, em concessionária autorizada.

Justifica, para tanto, que tal revisão se faz necessária para que não ocorra risco na perda da garantia do veículo.

É o breve relato.

2. Inicialmente, é de bom alvitre lembrar que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece o dever de licitar de forma de assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade e legalidade.

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º, da Lei nº. 8.666/93, reforça a observância a esses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Por outro lado, existem algumas hipóteses em que a lei previu exceções à regra. Denota-se, que o presente caso, enquadra-se exatamente em uma dessas hipóteses, conforme transcrição do artigo 24, inciso XVII, da lei 8.666/93, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

A hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública visa adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica de equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

O doutrinador Petrônio Braz, analisando o tema, assim lecionou: *“A dispensa pressupõe, nesse caso, a existência de cláusula contratual anterior, que subordine a garantia ao fornecimento de peças originais, Justifica-se a dispensa pela ausência de potencialidade de benefício em decorrência da licitação. (...) Se a manutenção da garantia for de interesse real da Administração e os preços dos componentes de reposição forem superiores aos do mercado, a assessoria jurídica deve ser consultada e, necessariamente, indicará o caminho jurídico a ser seguido”*

Levando em consideração que o rolo em questão é novo e foi adquirido recentemente pela Administração Municipal e possui garantia de fábrica/garantia técnica, em tal caso a não realização da revisão programada pode, sem dúvida, acarretar a perda de sua garantia, o que, por consequência, pode gerar um prejuízo a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Ainda, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil, informou sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à tal despesa.

3. Isto posto, opino pela **DISPENSA** da licitação, pelas razões acima expostas, bem como pela permissão contida no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer **S.M.J.**

GUILHERME A. O. MARQUES
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Processo Licitatório: Nº 111/2019
Dispensa de Licitação: Nº 41/2019

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a prestação de serviços de revisão de 20.000 km, com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso XVII da Lei 8666/93.

OBJETO

Prestação de serviços de revisão de 20.000 km, com troca de materiais, aditivos e lubrificantes do veículo Montana, placa BCL-4316, em concessionária autorizada, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso XVII, fica declarada vencedora do processo a empresa **METZLER & CIA LTDA** com sede na Rua Matos Costas, 171, Centro, Porto União - SC, inscrita no CNPJ 85.600.658/0001-97.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

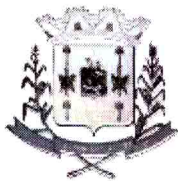
O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 919,99 (novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...)XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

*desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.05.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (120) Vencimentos e vantagens fixas

02.05.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (124) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 919,99 (novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 09 de agosto de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro